

## DECRETO Nº 567, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Substitui membros do Conselho Municipal de Educação-CME, nomeados pelo decreto nº 20.427/2020, para complementação do mandato prorrogado pelo Decreto nº 438, de 11 de janeiro de 2022, referente ao biênio 2020/2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990 e,

**Considerando** o inteiro teor da Lei do Sistema de Ensino 2.153 de 08 de julho de 2005, combinado as disposições da Lei 1.271 de 02 de setembro de 1997, de criação do Conselho Municipal de Educação.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Ficam nomeados nos termos da legislação vigente, para conclusão de mandato referente ao biênio 2020/2022, prorrogado pelo Decreto nº 438, de 11 de janeiro de 2022, na forma do inciso VI, do art. 21 da Lei nº 2.153/2005 e das disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação:
- II -Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA:

Titular – Edilma das Neves Soares Sousa; Suplente – Cristhianne de Fátima Almeida Leite

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA/PA, 25 DE MARÇO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua